

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA Nº 061 /ASTEC/GAB/SEMAD PORTO VELHO, 22 DE JUNHO  
DE 2022.

**PORTARIA Nº 061 /ASTEC/GAB/SEMAD Porto Velho, 22 de Junho de 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVI, do Decreto nº 15.715/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº2405, de 26.02.2019.

Considerando o Memorando nº 083/DIFC/SEMAD de 21 de Junho de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 058/ASTEC/GAB/SEMAD de 20 de Junho de 2022.,** Publicada no D.O.M. nº 3246 de 20 de Junho de 2022.

**Art. 2º – DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de fiscalização Técnica do contrato nº 021/PGM/2015.

**Empresa:** AJUCEL INFORMÁTICA LTDA

**CNPJ:**05.34.750.158/0001-09

**Espécie:** CONTRATO Nº 021/PGM/2015.

**Extrato nº419/PGM/2015 – (LEI FEDERAL nº 8.666/93),** publicado no D.O.M. X1 Nº 5119 de 29/12/2015.

**PROCESSO:** Nº 07.003918/2015

**Objeto:** Prestação de Serviços de informática para fornecimento de serviços de locação do módulo executável do Sistema Integrado de Gestão Pública Administrativa Municipal, atendendo as 23 (Vinte e Três) Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Velho, serviços de projeto de software, implementação, instalação e configuração, treinamento do sistema Integrado de Administrativo Tributário – SIAT-WEB, manutenção corretiva e adaptativo/evolutiva dos Sistemas de Home Page Portal da SEMFAZ e Sistemas Integrados de Administração Tributária SIAT-DESKTOP, do Município de Porto Velho – RO.

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO	NA	SECRETARIA
263682	Erick Arruda Alves Saraiva	PRESIDENTE		SMTI
85614	Odielcia Mesquita Costa	SUPLENTE PRESIDENTE MEMBRO	DE e	SMTI
16536	Eric Zanovello	MEMBRO		SMTI
7337	Regenildo de Queiroz Silva	MEMBRO		SMTI
69957	Adão Geraldo Colombro	MEMBRO		SEMFAZ
261537	Jackson Emmerich	MEMBRO		SMTI

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa à 02/05/2022.

**Art. 3º –** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**

Secretário Municipal Ade Administração-/SEMAD

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**83034F44

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/06/2022. Edição 3248  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>